

**FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS**

**HEROANA LETÍCIA PEREIRA**

**TIAGO REIS DA SILVA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE INSERÇÃO SOCIAL**

**POUSO ALEGRE - MG**

**2017**

**HEROANA LETÍCIA PEREIRA**

**TIAGO REIS DA SILVA**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE INSERÇÃO SOCIAL**

Projeto de inserção social desenvolvido no âmbito do programa de mestrado em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

**FDSM - MG**

**2017**

# SUMÁRIO

<b>1. RESUMO.....</b>	<b>03</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>3. PROBLEMA.....</b>	<b>04</b>
<b>4. OBJETIVOS.....</b>	<b>05</b>
<b>5. METODOLOGIA.....</b>	<b>05</b>
<b>6. RESULTADOS.....</b>	<b>06</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>06</b>

ALUNA REPRESENTANTE: Heroana Letícia Pereira.

ALUNO PARTICIPANTE: Tiago Reis da Silva.

## 1. RESUMO

O projeto preconizou a introdução no ensino regular, precisamente o ensino médio, ministrado na Escola Estadual “Doutor José Marques de Oliveira”, de temáticas atinentes ao constitucionalismo e à democracia, que constituem a área de concentração do programa de pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas. A forma encontrada para promover essa atividade foi através de filmes que expressam aquela temática. Assim, a partir dos filmes passados em salas de aula e no auditório da Escola, os alunos, através de discussão dirigida pelos mestrandos Heroana e Tiago, desenvolveram argumentos críticos a respeito de temas como racismo, desigualdade social, questões de gênero, conceito de beleza, juventude e outros.

## 2. INTRODUÇÃO

O Direito lida com importantes questões sociais; no entanto, o seu campo de atuação é tradicionalmente restrito aos técnicos que dominam a linguagem jurídica. Isso acaba por distanciar da própria sociedade a reflexão sobre questões sociais importantes.

O Direito não deve ser necessariamente a *ultima ratio* das questões sociais. Através de mecanismos heterodoxos (não forenses), pode-se levar o Direito à sociedade, revelando-se quiçá mais efetiva essa forma que a aplicação normativa concreta de resolução de conflitos.

Através do programa de pós-graduação *stricto sensu* FDSM, torna-se possível desenvolver projetos que promovem a interpenetração de Direito com questões sociais, refletindo-se estas através do conhecimento e ensino daquele.

Nisso reside a importância do presente projeto de inserção social: aproximar o Direito à sociedade, para que as questões sociais possam ser conhecidas e refletidas à luz do Direito.

### **3. PROBLEMA**

O projeto enfocou precipuamente a questão do racismo. Não obstante as reflexões tenham se expandido para outros temas sociojurídicos, através do filme “Vidas Cruzadas”, os mestrandos conduziram o debate em torno da questão racial no Brasil.

Os alunos compartilharam experiências vistas ou vivenciadas a respeito do racismo, e os mestrandos, através da apresentação de normas e princípios constitucionais pertinentes, demonstraram aos alunos a importância de se ter conhecimento da Constituição e de fazê-la instrumento de combate contra violências sociais, uma vez que

Desde o período colonial até o ocaso do regime monárquico, a história da sociedade brasileira entrelaça-se com o regime da escravidão; desse modo, as frequentes práticas de preconceito e discriminação racial foram tacitamente institucionalizadas na legislação brasileira e ostentavam baixa reprovção social. Contemporaneamente, não obstante a notável evolução moral, social e jurídica sobre o tema, ainda é possível observar frequentes ofensas de cunho discriminatório veiculadas nos mais diversos segmentos da sociedade brasileira. Além disso, outros fatores acabaram incorporando-se ao ideário de intolerância, como a homofobia e a xenofobia. O cenário do racismo no Brasil demandava a adoção de instituto de nível constitucional que fixasse a obrigatoriedade no combate a tal conduta. (ÁLVARES E MARCHERI, 2015)

Nesse sentido, avulta imperioso repassar aos jovens a força do artigo 5º da Constituição da República, que consagra catálogo de direitos fundamentais com o qual se pode combater as inúmeras formas de violência social e, em especial, o racismo.

Transcrevem-se abaixo o caput do artigo 5º e o seu inciso XLII:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

A reflexão sobre o racismo, então, a partir do filme “Vidas Cruzadas”, deve passar pelo conhecimento e invocação desses dispositivos constitucionais, que consagram sobretudo a igualdade entre as pessoas, sem distinção de qualquer natureza, criminalizando-se o racismo pela forma repugnante com que viola a dignidade da pessoa humana.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. OBJETIVO GERAL**

Refletir o racismo sob o prisma dos comandos constitucionais que o proíbem.

### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**4.2.1.** Fomentar nos alunos postura crítica a partir da leitura e interpretação de vídeos e filmes que expressam questões sociais.

**4.2.2.** Fomentar nos alunos a expressão de opiniões sobre o filme transmitido, buscando observar a multiplicidade de “visões” que puderam decorrer do debate.

**4.2.3.** Interligar as questões sociais observadas pelos alunos às questões jurídicas que lhes são pertinentes.

**4.2.4.** Demonstrar aos alunos a importância do conhecimento do Direito para o combate e resolução de problemas sociais.

## **5. METODOLOGIA**

A metodologia empregada no projeto consistiu na transmissão de filme e de condução de debates em torno das questões sociais expressas através dele.

## **6. RESULTADOS**

O presente projeto se destinou a realizar oficinas com grupos de alunos do ensino médio da Escola Estadual Doutor José Marques de Oliveira, as quais tiveram como base na participação ativa do jovem na sociedade. Neste ínterim, durante as oficinas se realizaram debates entre estes mestrados e os alunos a respeito da temática do racismo no âmbito do constitucionalismo brasileiro.

O projeto propiciou aos participantes das atividades a realização de discussões acerca de textos, vídeos e músicas. A partir da primeira atividade desenvolvida pelos mestrados, os professores da escola aderiram à ideia inicial e passaram a realizar novas oficinas com outras turmas, levando outros filmes ao debate em sala de aula. Tais filmes e oficinas foram propostos aos professores por estes mestrados, tendo em vista sua relação com a temática da área de concentração do mestrado: Constitucionalismo e Democracia.

Além disso, o filme base deste projeto, “Histórias cruzadas”, gerou um evento sobre a consciência negra na escola, envolvendo debates e apresentações artísticas.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da oficina “Juventude e Racismo”, que consistiu na abordagem e debate sobre o filme “Histórias Cruzadas”, cujo tema central é o racismo, pôde-se ampliar o debate para outras esferas jurídicas e sociais, como a violência contra a mulher, a discriminação da mulher no mercado de trabalho, a desigualdade socioeconômica, etc.

Mais que debater e analisar Leis, Códigos, músicas, vídeos e poemas, o principal objetivo do trabalho foi propiciar que as oficinas funcionem como marco inicial para novas ações a serem realizadas na escola, tanto através da pedagogia utilizada pelos professores, como pelos próprios alunos, através do Grêmio Estudantil.

Assim, a um só tempo decorrem importantes efeitos do projeto de inserção social desenvolvido no âmbito do programa de pós-graduação *stricto sensu* Faculdade de Direito do Sul de Minas: 1) questões sociais relevantes são discutidas entre alunos e

professores, desenvolvendo-se mentalidade crítica a partir de recursos disponíveis e atrativos (filmes, vídeos, músicas); 2) alunos e professores podem perceber o Direito como importante ferramenta para a solução de questões sociais; 3) os alunos desenvolvem postura ativa e criativa quanto às questões sociais apresentadas, formulando novas ações e atividades pelas quais aquelas questões possam ser refletidas e debatidas, como filmes, apresentação de peças teatrais, escrita e dramatização de poesias, de textos, apresentações musicais, ou seja, é possível dar início a novas atividades em que os alunos sejam protagonistas das mudanças que desejam para a sociedade.

## REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Silvio Carlos; MARCHERI, Pedro Lima. *A epistemologia do racismo no Brasil*. RIL, Brasília, DF: 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.



